



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA D.G. 232/91

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

Proibir terminantemente a saída de qualquer material pertencente ao patrimônio deste Egrégio Tribunal, sem autorização do Diretor-Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

São Luís, 26 de novembro de 1991.

~~DURVAL FRANCISCO COELHO FILHO~~

Diretor Geral